



Prefeitura Municipal de Amuarama

Decreto N.º 132

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO
DE VERBAS E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS:

O SENHOR JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE/UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei/nº 44/71 e o artigo 4º, item I da Lei nº 47/70,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro de 1971, o Crédito Adicional Suplementar de Cr\$...... 273.300,00 (duzentos e setenta e três mil e trezentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas do orçamento em vigor:

GOVERNO MUNICIPAL

Poder Executivo - Gabinete

3.1.3.0-02- Serviços de Terceiros
Comunicações..... 8.000,00

DEPTº DO MATERIAL

Divisão de Transporte

3.1.2.0-42- Material de Consumo
Mat.e acessórios p/máquinas,motores e
aparêlhos..... 28.000,00
Materiais diversos..... 800,00

DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Ensino

3.1.3.0-61- Serviços de Terceiros
Passagens e estadas..... 4.000,00
Contratos..... 2.000,00

DEPTº SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Divisão de Saúde

3.1.2.0-71- Material de Consumo
Mat.de limpeza e conservação..... 600,00
Gêneros alimentícios..... 2.400,00

DEPTº RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0-42- Material de Consumo
Combustíveis e lubrificantes..... 78.000,00



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 132

3.1.2.0-42- Material de Consumo

Mát.e acessórios para máquinas, motores e viaturas.....	100.000,00
Artigos p/alimentação em geral.....	10.000,00

DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.2.0-99- Material de Consumo

Materiais diversos.....	7.500,00
Lâmpadas.....	6.000,00

3.1.3.0-99- Serviços de Terceiros

Iluminação.....	20.000,00
-----------------	-----------

ENCARGOS GERAIS

3.1.4.0-09- Encargos Diversos

3.1.4.0-13- Outros Encargos

a)-Junta de Alist.Militar.....	3.500,00
c)-Diversos.....	2.500,00
T o t a l	<u>273.300,00</u>

Art. 2º - Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte verba:-

DEPTº DE OBRAS

Divisão de Pav.e Combate a Erosão

4.1.2.0-94- Serv. em Regime de Prog.Especial

Obras de asfaltamento.....	273.300,00
----------------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, aos 05 de novembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal

DR. JOÃO URBANO

Diretor de Finanças

PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA-
RAMA DE 28 / 11 / 1977
DE N.º 543
DAS, Em, 30 / 11 / 1977